

## **O PARADIGMA SOCIAL DA IDENTIDADE CRISTÃ**

Esta é uma ação de formação, acreditada especificamente para docentes do grupo de recrutamento EMRC (Grupo 290), tem a duração de 25 horas, confere um crédito (exclusivamente aos docentes do grupo acima indicado) e funciona inteiramente na modalidade on-line.

Informo que:

1. O período de formalização das inscrições decorre até ao dia 20 de Março;

2. Para o efeito junto a respetiva ficha de inscrição, **que no caso dos docentes do grupo de recrutamento 290**, depois de preenchida, datada e assinada, deverá ser assinada e carimbada pelo(a) Presidente do Conselho Executivo da escola ou Diretor(a) do Agrupamento de Escolas onde leciona e enviada por correio para o ISCRA, juntamente com os restantes documentos indicados no verso da ficha de inscrição;

3. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de:

- **50,00 euros para os formandos do grupo de recrutamento 290**
- **30,00 euros para os formandos de outros grupos ou não docentes que pretendam fazer avaliação**
- **20,00 euros para os formandos de outros grupos ou não docentes que não pretendam fazer avaliação,**

é feito no momento da mesma e pode ser efetuado mediante transferência bancária ou cheque à ordem de ISCRA. No caso de optar pela transferência peço o favor de colocar, no descritivo da operação, o seu nome e enviar cópia do comprovativo da mesma, junto com a sua inscrição. Os dados para a transferência bancária são: **ISCRA, Millennium BCP, NIB: 0033 000000 3532332705.**

4. Documentos a enviar via CTT para o ISCRA para formalizar a inscrição:

- Ficha de inscrição nos termos acima indicados
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou, em substituição, fotocópia do Cartão de Cidadão
- Fotocópia do horário de leccionação (**apenas para docentes do grupos de recrutamento 290**)

- Documento comprovativo de transferência bancária (fotocópia ou original do talão de multibanco ou de depósito), quando for este o modo de pagamento usado
- Curriculum Vitae (Opcional. Só será utilizado no caso de ser necessário proceder a uma seleção dos candidatos)

5. Em caso de desistência, **obrigatoriamente comunicada por escrito até 8 dias antes da data de início da acção**, será devolvido 75% do valor da inscrição. Fora deste prazo não há lugar à devolução de qualquer montante.

6. A realização da acção de formação está dependente do número de inscrições, pelo que a mesma só se realizará quando atingido um número mínimo de formandos.

7. A morada para a qual deverá enviar o seu processo de inscrição é a seguinte:

**ISCRA**  
**Apartado 323 - EC Aveiro**  
**3811-905 Aveiro**

8. **Informação adicional:**

Os formandos, docentes do grupo de recrutamento 290 que reunirem as condições para tal, receberão o certificado conferindo a unidade de crédito relativa a esta acção de formação.

Os formandos, docentes de outros grupos disciplinares e não docentes que queiram realizar a acção de formação e que queiram fazer a avaliação receberão no final da acção de formação uma declaração indicando a classificação obtida, sem no entanto, fazer referência à acreditação. No caso de não querer fazer a avaliação receberão no final uma declaração de presença.